



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0150/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0150, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera membro da Comissão de padronização de armamento portátil, espécie Submetralhadora, para utilização das forças de polícia ostensiva (Polícia Militar) e polícia judiciária (Polícia Civil), do Estado de Goiás

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 2955/2021, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, e o disposto no Processo SEI nº 20200002109135, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GYLSON MARIANO FERREIRA, inscrito no CPF nº 890.610.711-00, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, para compor a Comissão Interinstitucional com a finalidade de padronizar os Requisitos Técnicos Operacionais (RTO) mínimos de material bélico portátil, Submetralhadora, para utilização das forças de polícia ostensiva (Polícia Militar) e polícia judiciária (Polícia Civil), do Estado de Goiás, em substituição à servidora SILVANA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF nº 825.368.721-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0125, de 3 de março de 2021 (evento nº 000018909517), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.505, em 5 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ – CEL PM R/R



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 17/03/2021, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000019211324** e o código CRC **46F87CEE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000002109135



SEI 000019211324